

Projeto de Lei nº 3605, de 2021

Iniciativa: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Ementa:

Altera os arts. 121, 155, 157, 158 e 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes de homicídio, furto, roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro, quando praticados contra motorista de transporte público ou privado, ou ainda de atendimento por meio de aplicativo de internet, durante o expediente de trabalho ou em decorrência do exercício de sua profissão.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 14/10/2021

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 08/04/2025 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 08/04/2025 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 489 de 2022

Despacho:

16/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 08/04/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

08/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Sérgio Petecão por deliberação da matéria.

08/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP, com a seguinte retificação na Emenda nº 2-CSP: "Renumerar o pretendido inciso IX do § 2º do art.

TRAMITAÇÃO

121 do Código Penal como inciso V-A".

Publicado no DSF Páginas 472-483 - DSF nº 49

04/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebida, do Senador Sérgio Petecão, complementação de voto favorável à Emenda nº 1, e com a seguinte retificação da emenda de relator anteriormente apresentada: "renumerar o pretendido inciso IX do § 2º do art. 121 do Código Penal como inciso V-A".

03/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 08/04/2025.

01/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 01/04/2025, a matéria foi retirada de pauta.

27/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 01/04/2025.

25/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Fabiano Contarato.

18/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Em reunião realizada em 18/03/2025, após manifestação do Senador Fabiano Contarato no sentido de alterar dispositivo do projeto, a matéria foi retirada de pauta.

13/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 18/03/2025.

26/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 26/11/2024, a matéria foi retirada de pauta.

21/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 26/11/2024.

04/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Sérgio Petecão, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

09/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Sérgio Petecão (art. 129 do RISF).

25/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

16/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/05/2023 a 24/05/2023.
Perante a CSP.

16/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 208 - DSF nº 75

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 489, de 2022, de autoria do Senador Izalci Lucas, que solicita a tramitação conjunta do PL 4239/2019 com o PL 6299/2019, o PL 485/2020, o PL 3605/2021 e o PL 2187/2021.

22/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido RQS 489/2022 do Senador Izalci Lucas, de tramitação conjunta do PL 4239/2019 com o PL 6299/2019, o PL 485/2020, o PL 3605/2021 e o PL 2187/2021. Os Projetos de Lei nºs 4239/2019, 6299/2019, e o PL 485/2020 se encontram nas comissões. A apreciação do requerimento se dará quando todas as matérias referidas estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

TRAMITAÇÃO

14/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 14/10/2021.

Publicado no DSF Páginas 130-134 - DSF nº 168

DOCUMENTOS

PL 3605/2021

Data: 14/10/2021

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera os arts. 121, 155, 157, 158 e 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes de homicídio, furto, roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro, quando praticados contra motorista de transporte público ou privado, ou ainda de atendimento por meio de aplicativo de internet, durante o expediente de trabalho ou em decorrência do exercício de sua profissão.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/10/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 14/10/2021.

Descrição/Ementa: -

RQS 489/2022

Data: 22/06/2022

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Tramitação conjunta dos PL nºs 4239/2019, 6299/2019, 485/2020, 3605/2021; e 2187/2021.

Relatório Legislativo

Data: 04/11/2024

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Sérgio Petecão, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3605, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera os arts. 121, 155, 157, 158 e 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes de homicídio, furto, roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro, quando praticados contra motorista de transporte público ou privado, ou ainda de atendimento por meio de aplicativo de internet, durante o expediente de trabalho ou em decorrência do exercício de sua profissão.

EMENDA 1 / CSP - PL

Data: 25/03/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Comissão de Segurança Pública

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 3605/2021

Relatório Legislativo -

Data: 04/04/2025

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebida, do Senador Sérgio Petecão, complementação de voto favorável à Emenda nº 1, e com a seguinte retificação da emenda de relator anteriormente apresentada: "renumerar o pretendido inciso IX do § 2º do art. 121 do Código Penal como inciso V-A".

Descrição/Ementa: Perante a COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3.605, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera os arts. 121, 155, 157, 158 e 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes de homicídio, furto, roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro, quando praticados contra motorista de transporte público ou privado, ou ainda de atendimento por meio de aplicativo de internet, durante o expediente de trabalho ou em decorrência do exercício de sua profissão.

Listagem ou relatório

Data: 08/04/2025

Autor: Comissão de Segurança Pública

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP, com a seguinte retificação na Emenda nº 2-CSP: "Renumerar o pretendido inciso IX do § 2º do art. 121 do Código Penal como inciso V-A".

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CSP

P.S 7/2025 - CSP

Data: 08/04/2025

Autor: Comissão de Segurança Pública, Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP, com a seguinte retificação na Emenda nº 2-CSP: "Renumerar o pretendido inciso IX do § 2º do art. 121 do Código Penal como inciso V-A".

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3605, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera os arts. 121, 155, 157, 158 e 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes de homicídio, furto, roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro, quando praticados contra motorista de transporte público ou privado, ou ainda de atendimento por meio de aplicativo de internet, durante o expediente de trabalho ou em decorrência do exercício de sua profissão.